



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO -

PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 44 /2025

Apresentado em: 17/02/2025

Autoria da Vereadora: Fabiana Mioranza

TEOR DA INDICAÇÃO

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta a seguinte indicação para que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, **implante o programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA)** no município de São João – PR.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do EJA é uma ação essencial para garantir o direito à educação a todos os cidadãos de São João. Muitos moradores têm manifestado a necessidade dessa oportunidade para concluir seus estudos, uma vez que, por diversos motivos, não puderam finalizá-los em idade regular.

Com a oferta do EJA, estaremos promovendo a inclusão educacional, social e profissional, possibilitando que jovens, adultos e idosos adquiram novos conhecimentos, ampliem suas chances de inserção no mercado de trabalho e desenvolvam uma maior autoestima. Essa iniciativa é um instrumento poderoso de transformação social, capaz de reduzir desigualdades e fomentar o crescimento econômico e cultural de nosso município.

Além disso, a educação de jovens e adultos é um compromisso com o futuro e um ato de valorização da dignidade humana, alinhado às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE). Por acreditar que a educação é o caminho para um município mais justo, desenvolvido e inclusivo, conto com o apoio do Executivo Municipal para tornar realidade esse importante projeto.

Fabiana Mioranza
Vereadora do Município de São João – PR.